A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Constru Extração e Comércio de Areia Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Piranguinho/MG - PA/Nº 2534/2020. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) LAC 2 - Licença de Instalação em caráter Corretivo concomitantemente com a Licença de Operação: *Jefferson de Oliveira Vasconcelos - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos - Toledo/MG - PA/Nº 2359/2020. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Sul de Minas.

**21 1390291 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1- Zenilda Nunes Rocha Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Carbonita/MG. PA nº 3250/2020.
2- Aperam Bioenergia LTDA - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Veredinha/MG. PA nº 3282/2020.
3- Aperam Bioenergia LTDA - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Veredinha/MG. PA nº 3284/2020.
4- Auto Posto Angelândia LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Angelândia /MG. PA nº 3345/2020.
5- Laticinios Santiago & Cordeiro LTDA – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Turmalina/MG – PA nº 3316/2020.
6- Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG – Estação de tratamento de Água para abastecimento – Jequitinhonha/MG – PA nº 3351/2020.
7- Nutriminas Rações Eireli - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Aricanduva/MG. PA nº 3337/2020.
8- Aperam Bioenergia LTDA - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Veredinha/MG. PA nº 3283/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

**21 1390182 - 1**

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi alterada da titularidade do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Posto Pedra do Sino Ltda (CNPJ 08.004.122/0001-68) – Para: Comercio de Combustíveis e Lubrificantes SBT Ltda EPP (CNPJ 25.060.649/0002-00) - PA/N° 03226/2001/003/2016.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

**21 1390411 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
Central Fotovoltaica Casablanca V Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/nº 3244/2020.
Auto Posto Marques Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Pirapora/MG - PA/nº 3249/2020.
Josino Nelson Soares/Fazenda São Bento, Picada ou Marangaba Matrículas 2-32.400, 1-32-427 e 1-32428 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG - PA/nº 3290/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

**21 1390402 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Redeoil Comércio e Serviços Automotivo Ltda (Zapoil) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Teófilo Otoni/MG - Processo nº: 3319/2020. 2. Organização Loureiro Ltda (Distribuidora Fênix) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - João Monlevade/MG - Processo nº: 3325/2020. 3. Posto Revendedor de Combustíveis/Posto Anacleto Resplendor Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Resplendor/MG - Processo nº: 3335/2020. 4. Posto Revendedor de Combustíveis/Petrocidade Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Malacacheta/MG - Processo nº: 3274/2020. 5. Posto Revendedor de Combustíveis/Betel Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Itambacuri/MG - Processo nº: 3270/2020. 6. Cerâmica Tumiritinga Ltda/ME - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila. - Tumiritinga/MG - Processo nº: 3262/2020. 7. Posto do Lufa/Sociedade de Petróleo do Lufa Ltda. - Postos revende dores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Novo Cruzeiro/MG - Processo nº: 3263/2020. 8. Alex Gomes Gonçalves (Tele Gás 2 Irmãos) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - São José do Jacuri/MG - Processo nº: 3268/2020. 9. Everaldo Gomes Gonçalves & Cia Ltda. (Chama's Gás) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Peçanha/MG - Processo n°: 3267/2020. 10. Cascalheira Fazenda Belo Monte ou Burgalhau - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Virginópolis/MG - Processo: 3272/2020. 11. Posto Anacleto Ltda/João Anacleto de Oliveira - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Mutum/MG - Processo nº: 3296/2020. 12. COPASA-Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos na região do Vale do Rio Doce e Vale do Aço - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Coronel Fabriciano/MG - Processo n°: 3299/2020. 13. Marmoraria e Marcenaria Turcos Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. - Conselheiro Pena/MG - Processo nº: 3300/2020. 14. Transporte de Produtos Perigosos/Transportadora Fênix Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Governador Valadares/MG - Processo nº: 3315/2020. 15. Fazenda Eldorado/ JEPP Empreendimentos e Locadora de Máquinas e Veículos Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Frei Inocêncio/MG - Processo nº: 3297/2020. 16. Concrewolff Concretagem e Serviços Ltda - Usinas de produção de concreto comum. – Teófilo Otoni/MG - Processo nº: 3301/2020. 17. Ipagás Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Ipatinga/MG - Processo nº: 3363/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. Lopes e Alves Pré-moldados e Materiais de Construção Ltda- Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - São Pedro do Suaçuí/MG - Processo nº 2977/2020. Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram canceladas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados: 1. Petrocidade Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Malacacheta/MG- PA/Nº 20052/2011/002/2017. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 2. Transportadora Fênix Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos. - Governador Valadares/MG - PA/Nº 21965/2016/001/2016. Classe 1. Motivo: Perda do objeto.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

**21 1390430 - 1**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM tornam públicas as DECISÕES determinadas pela 146ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https:// www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 20 de agosto de 2020, às 13h, a saber: 3. Posse dos Conselheiros da URC ASF (Biênio 2020/2022). EMPOSSADOS OS CONSELHEIROS DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA - URC ASF. 4. Exame da Ata da 145ª RO de 12/12/2019. APROVADA. 6. Função e Estrutura do Copam: Regimento Interno (Deliberação Normativa Copam nº 177/2012). Apresentação: Supram ASF. APRESENTADO. 7. As Unidades Regionais Colegiadas (URCs) e a Política Pública Ambiental Regionalizada. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. RETIRADO DE PAUTA. 9. Processos Administrativospara exame de Recurso ao Indeferimentode Licenciamento Ambiental Simplificado: 9.1 Odilon de Lacerda Filho/Fazenda Bom Retiro – Suinocultura, avicultura, processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bom Despacho/MG - PA/N° 50005/2004/003/2018 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Luanna de Fátima Oliveira representante da Federaminas e Eduardo José Azevedo representante da Epamig. 9.2 Aparecida de Fátima Cunha – Suinocultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. Pains/MG - PA/Nº 14919/2019/001/2020 - Classe 2. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO. 9.3 SESAM-Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis de Minas/Estação de Tratamento de Esgoto Várzea das Flores – Estação de Tratamento de esgoto sanitário - Carmópolis de Minas/MG - PA/Nº 00292/1998/009/2019 - Classe 2. Apresentação: Supram ASF. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Eduardo José Azevedo representante da Epamig e Geraldo Tadeu Rezende Silveira representante da Sociedade Mineira de Cultura – SMC/PUC Minas.10. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento da Licença de Operação Corretiva:10.1 Nova América Tecnologia Ltda./Fazenda Nova América - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paineiras/MG - PA/N° 10196/2010/003/2018 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Eduardo José Azevedo representante da Epamig, Túlio Pereira de Sá representante da Fiemg e Leandro Eustáquio representante da OAB/MG.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram
ASF e Presidente Suplente da URC ASF.

**21 1390209 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que foi CONCEDIDA a licença ambiental abaixo identificada:
1-Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): *JK Negócios Imobiliários LTDA – Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. Diamantina/MG – PA n° 3002/2020 – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/08/2030. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental *Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - em área de 5,3416 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP – área de 0,3532 ha – Diamantina/MG – Fitofisionomia: Cerrado sentido restrito - válida durante o prazo de vigência da licença.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

**21 1390137 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Petrolago Ltda./ Posto Petrobras. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Lagoa Formosa/MG. – PA nº 3321/2020. 2. SJC Bioenergia Ltda. - URD - Usina Rio Dourado/Fazenda dos Baús - Matrículas 14.430, 14.580 e 15.616. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Capinópolis / MG. – PA nº 3336/2020.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**21 1390003 - 1**

# Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

PORTARIA IGAM N° 49 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.
Institui Comissão Gestora Local na área dotrecho do Ribeirão Santa Isabel da DAC nº 003/2018, nosmunicípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – na área dotrecho do Ribeirão Santa Isabel da DAC nº 003/2018, nos municípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor, doravante denominada "CGL Sub-bacia Hidrográfica do Ribeirão Santa Isabel", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

| Usuário | CPF / CNPJ |
|---|---|
| Agropecuária Terra Madre Ltda | 05.892.569/0001-22 |
| Amtonio Dezordi | 589.357.709-49 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS | 17.281.106/0001-03 |
| Evandro de Oliveira Campos | 074.228.306-20 |
| Francisco Ivanor Ertal | 074.208.348-90 |
| Guenter Neiva | 898.804.476-20 |
| José Donizete Pinton | 076.277.888-11 |
| José Humberto Santiago Vilela | 689.789.286-68 |
| Jove Neiva | 028.329.246-62 |
| Levino Pinheiro de Morais Filho | 177.940.056-04 |
| Maria Cristina Neiva | 058.934.226-60 |
| Patureba Cereiais Ltda | 03.775.110/0001-13 |
| Pedro Francisco Freisleben | 863.980.248-34 |
| Pitterfrancis Freisleben | 074.208.348-90 |
| Raul Pires de Oliveira | 151.067.136-68 |
| Sidiney Silva | 312.715.456-91 |
| Silvio de Oliveira Campos | 074.228.496-49 |
| Vilson Luiz Boniatti | 248.507.720-72 |

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu(CBH SF7), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Sub-bacia Hidrográfica do Ribeirão Santa Isabel.
Parágrafo único – Caso o CBH SF7 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas – URGA NOR, realizará a convocação
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marília Carvalho deMeloDiretora-Geral doIgam

**21 1389930 - 1**

PORTARIA IGAM N° 45 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.
Institui Comissão Gestora Local na área do trecho do Rio Claro da DAC nº 003/2018, nos municípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – na área do trecho do Rio Claro da DAC nº 003/2018, nos municípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor, doravante denominada "CGL Sub-bacia Hidrográfica do Rio Claro", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

| Usuário | CPF/CNPJ |
|---|---|
| Alexandre Faria | 034.983.416-72 |
| Alírio Alex Alves Rosa | 001.109.646-24 |
| Antonio E. Andrade Ferreira | 152.480.206-97 |
| Claudia Mary Elias Silva | 618.100.296-00 |
| Clebes Geraldo da Cunha | 757.873.856-91 |
| Cleide Alves Guimarães kaminski | 986.621.476.15 |
| Clésio Resende | 212.714.616-68 |
| Companhia de Saneamento de Minas Gerais | 17.281.106/0001-03 |
| Cristiano Fonseca Pereira | 097.595.146-72 |
| Dulce Maria Machado Rabelo | 677.911.076-00 |
| Edalice Caetano da Silva Ferreira | 785.851.206-49 |
| Eliésio Carlos Rodrigues | 038.544.976-35 |
| Elisiário Sagiorato da Costa | 120.093.778-35 |
| Erasmo Carlos Rabelo | 598.194.996-15 |
| Espólio Djalma Lourenço de Azevedo | 580.381.166-15 |
| Fabrício Ribeiro Costa | 046.697.536-81 |
| Fernanda Machado Caetano | 106.518.476-05 |
| Francisco Claudino da Silva | 080.952.805-34 |
| Frank Rosa | 035.899.036-00 |
| Geraldo Alves Miguel | 232.803.796-87 |
| Gerson Carneiro de Lima | 374.965.306-20 |
| Gilson Correa Ferreira | 264.379.536-91 |
| Glaura Maeria Silva | 603.068.826-04 |
| Helber Valério Araújo | 051.972.056-36 |
| Hugo Ferreira De Queiroz Pereira | 036.352.466-54 |
| Ivoney Augusto Casali | 229.237.566-19 |
| João José De Lima | 852.578.266-15 |
| José Aparecido Franco | 037.176.238-34 |
| José Eustáquio Pereira | 119.514.861-53 |
| José Pereira Guimarães | 066.336.506-63 |
| José Reginaldo Q. Pereira | 120.079.786-87 |
| José Sérgio Evangelista Moreira | 600.761.276-72 |
| João Batista Rosolem | 017.292.548-70 |
| Juarez Alves da Silva | 418.874.096-53 |
| Lázaro Dairel de Aquino | 071.215.716-68 |
| Luciano Guimarães Cruz | 821.891.296-72 |
| Luiz Cláudio De Oliveira | 042.656.606-81 |
| Luiz Henrique Pereira | 632.725.636-87 |
| Márcio Bernardes Dias | 744.612.146-72 |
| MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DA SILVA - ME | 06.228.783/0001-41 |
| Mariana Guimarães Kaminsk | 044.997.471-55 |
| Mário Antônio Resende | 289.105.836-49 |
| Narjara Streit | 046.510.256-50 |
| Nilson Gonçalves Ferreira | 223.170.821-34 |
| Nivaldo Caetano | |
| Osvaldo Julião Da Silva Júnior | 220.813.056-15 |
| Otaniel Alves Rosa | 234 031 796-72 |
| PEDRO BORGES DE OLIVEIRA - ME | 15.687.492/0001-02 |
| Pedro Machado Diniz | 266.535.916-20 |
| Roger Luis Rosa Paes | 064.079.236-70 |
| Sebastião Coimbra Neto | 037.674.006-00 |
| Silvio Silva Pena | 062.060.856-00 |
| Tarcizio de Paula | 013.055.736-68 |
| Terezinha Diniz Silva | 045.124.846-55 |
| Valdir Alves Ferreira | 559.723.226-68 |
| Virgílio Machado Diniz | 374.671.586-53 |
| Voldomiro José Zacarias | 679.767.356-91 |
| Warlen Teixeira De Araujo | 626.331.041-34 |

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu(CBH SF7), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Sub-bacia Hidrográfica do Rio Claro.
Parágrafo único – Caso o CBH SF7 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas – URGA NOR, realizará a convocação
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marília Carvalho de Melo
Diretora-Geral do Igam

**21 1389946 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 10727/2020, Usuário: Valdivino Diniz Linhares Neto, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1706403/2020. *Processo n° 10728/2020, Usuário: Valdivino Diniz Linhares Neto, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1706404/2020. *Processo n° 11005/2020, Usuário: Rene de Deus Sobrinho, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1706573/2020. *Processo n° 03339/2020, Usuário: Laticinios Noroeste Ltda, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°1706574/2020. *Processo n° 04051/2020, Usuário: José Paulo Xavier, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°1706576/2020. *Processo n° 06453/2020, Usuário: Acir Dias Magalhães, Brasilândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1706578/2020. *Processo n° 10902/2020, Usuário: Posto Presidente , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1706579/2020. *Processo n° 64124/2019, Usuário: Aristides Marcelino Rodrigues, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1706580/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 21 de Agosto de 2020.

**21 1390107 - 1**

PORTARIA IGAM N° 48 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.
Institui Comissão Gestora Local do trecho do Baixo Rio Caatinga da DAC n º 003/2015, no Município de João Pinheiro.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – na área do trecho do Baixo Rio Caatinga da DAC nº 003/2015, no Município de João Pinheiro, doravante denominada "CGL Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Rio Caatinga", composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

| Nome | CPF/CNPJ |
|---|---|
| Adalton Afonso do Couto | 453.433.906-25 |
| Agropecuária Buriti e Taboca | 26.810.651/0001-30 |
| Alan Cristian da Silva Couto | 083.832.726-50 |
| Alan Lever Martins do Couto | 078.367.966-12 |
| Altivo Altino Ferreira | 365.803.256-15 |
| Ana Mendes Rodrigues | 225.461.201-82 |
| Bendito Batista Souto | 283.547.377-72 |
| Bertoldo Mendes Rodrigues | 149.275.006-91 |
| Bruno José Ribeiro | 074.952.146-51 |
| Carlos Gonçalves da Silva | 389.224.446-49 |
| Dalvo Antônio Lourenção | 032.097.818-42 |
| Edmar Domingos de Paula | 418.676.371-20 |
| Eduardo Barbosa Mendes | 108.137.526-47 |
| Espólio de Francisco Valadares Noronha Braga | 414.819.766-72 |
| Fernando Januário Barborsa | 147.226.868-74 |
| Francisco Sutil | 034.609.508-54 |
| Gelson Severino Botelho | 630.002.037-49 |
| Hebert Lever José do Couto | 545.869.256-04 |
| Hebert Lever José do Couto Júnior | 078.717.146-86 |
| Hildami José Machado da Silva | 841.386.376-72 |
| Jameson Rogério de Carvalho | 020.136.368-22 |
| Jose Aldo Ferreira Ramos | 013.269.326-75 |
| José Mateus de Campos Maciel Júnior | 069.441.216-38 |
| Leonardo Zanata | 066.252.328-82 |
| Lidiane Mendes do Carmo Zanata | 059.346.756-64 |
| Marcelo Martins do Couto | 085.429.176-85 |
| Maria das Dores Mendes Rodrigues | 154.184.801-20 |
| Neuza Mendes Rodrigues | 664.870.646-53 |
| Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro | 444.559.687-68 |
| Rafael Vilela Cunha | 075.975.436-54 |
| Rogerio Mendes Rodrigues | 572.008.076-72 |
| Romeu Rosando da Silva | 728.826.466-15 |
| Samuel Vieira de Oliveira | 074.732.976-19 |
| Vicente Paulo Moura | 012.262.666-49 |

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu(CBH SF7), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Rio Caatinga.
Parágrafo único – Caso o CBH SF7 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas – URGA NOR, realizará a convocação
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marília Carvalho de Melo
Diretora-Geral do Igam

**21 1390030 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº22714 de 22/02/2019. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CNPJ: 19.116.243/0001-18. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Conforme as informações extraídas nos documentos apresentados no Processo e considerando que: O dado sobre ND informado no item 8.3.5 do Formulário Técnico - Água Subterrânea não corresponde ao nível que consta no final do Teste de Bombeamento, bem como as informações extraídas do Relatório Técnico. O Nível Dinâmico informado no Teste de Bombeamento é superior ao valor informado à profundidade do teste no Formulário Técnico Água Subterrânea. A data do teste informada no item 8.3.5. do Formulário Técnico - Água Subterrânea é do dia 17/01/2019, sendo que o teste de bombeamento apresentado foi realizado no dia: 22/01/2019. Todo processo deverá ser preenchido conforme os termos de referência disponibilizados pelo IGAM e os projetos e estudos apresentados em conformidade com as normas técnicas brasileiras. Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM n° 48/2019, Art. 54-A.Município: Bocaiuva - MG.
Arquiva-se o processo nº22724 de 22/02/2019. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CNPJ: 19.116.243/0001-18. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Conforme informações extraídas do processo no documento "Requerimento de Outorga de Direito de Uso das Águas observa-se que foi informado coordenadas geográficas divergentes ao documento "Formulário Técnico Água Subterrânea". Observa-se no documento "Formulário Técnico Água Subterrânea" foi informado vazão de teste distinta ao documento "Relatório Técnico". Todo processo deverá ser preenchido conforme os termos de referência disponibilizados pelo IGAM e os projetos e estudos apresentados em conformidade com as normas técnicas brasileiras.Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM n°48/2019, Art.54 - A. Município: Bocaiuva - MG.
Arquiva-se o processo nº22727 de 22/02/2019. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CNPJ: 19.116.243/0001-18. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Conforme as informações extraídas nos documentos apresentados no Processo e considerando que: No Requerimento de Outorga de Direito de Uso das Águas as Coordenadas geográficas informadas divergem das coordenadas geográficas apresentadas no item 8.3.3 do Formulário Técnico - Água Subterrânea e nos demais documentos do processo em análise.A data do teste informada no item 8.3.5. do Formulário Técnico - Água Subterrânea difere da data indicada no Teste de Bombeamento e constante no Relatório Técnico. As datas informadas no Teste de interferência relacionadas ao teste de bombeamento também estão divergentes com o apresentado no teste de bombeamento.Todo processo deverá ser preenchido conforme os termos de referência disponibilizados pelo IGAM e os projetos e estudos apresentados em conformidade com as normas técnicas brasileiras. Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM n° 48/2019, Art.54 -A. Município: Bocaiuva - MG.
Arquiva-se o processo nº 22733 de 22/02/2019. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CNPJ: 19.116.243/0001-18. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Conforme as informações extraídas nos documentos apresentados no Processo e considerando que: A data do teste informada no item 8.3.5. do Formulário Técnico-Água Subterrânea difere da data indicada no Teste de Bombeamento e Relatório Técnico. Os valores informados de nível estático (NE), nível dinâmico(ND) e a vazão requerida no Formulário Técnico-Água Subterrânea divergem nos documentos apresentados no processo. Foi apresentado uma Declaração de Poço Antigo no Processo, entretanto segundo informações obtidas no Formulário Técnico-Água Subterrânea, o mesmo foi perfurado no ano de 2018, dessa maneira observar o correto preenchimento dos itens 8.3.1.,8.3.9,8.3.10,8.3.11,8.3.12 e 8.3.13 do Formulário Técnico-Água Subterrânea em acordo com as Tabelas de Apoio presentes no sítio eletrônico do IGAM e indicadas no Formulário Técnico-Água Subterrânea.Todo processo deverá ser preenchido conforme os termos de referência disponibilizados pelo IGAM e os projetos e estudos apresentados em conformidade com as normas técnicas brasileiras.Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base na Portaria IGAM n° 48/2019, Art.54 - A. Município: Bocaiuva - MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202008220221090113.